



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

LEI Nº. 205/2008

SÚMULA: Denomina de **JOSÉ PAULO VENÉRIO**, o viaduto localizado na BR-376, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES **ALCIDES RAMOS JÚNIOR, SÉRGIO LUÍS BOLONHEZI, MAURO BERTOLI, TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR e ANTONIO ANANIAS**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ PAULO VENÉRIO**, o viaduto localizado na BR-376, no trecho compreendido entre as ruas Alumínio e Júlio Ravazzi, do Parque Industrial Zona Norte, que dispõe para o cruzamento entre as avenidas Zilda Seixas Amaral e Francisco Kitano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 20 de novembro de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE